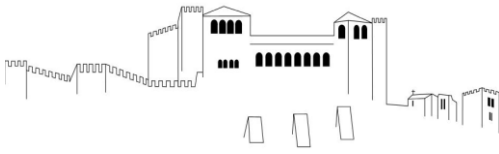


Entidades Desportivas - Apoios Atribuidos nos últimos dois anos

Entidade	Data	Auxilio Financeiro Atribuido
Grupo de Atletismo da Caranguejeira	2021	2 968,77 €
		Apoio logistico estimado (177,12€)
	2022	16 939,39 €



Divisão de Desporto

INFORMAÇÃO

PROCESSO N.º 62262/2022

INFORMAÇÃO N.º 10245/2023

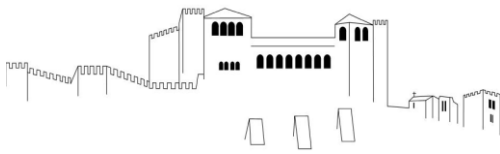
ASSUNTO: Apoio ao Grupo de Atletismo da Caranguejeira para a realização do "11.º Grande Prémio Atletismo da Caranguejeira". Ratificação de Despacho

1. Enquadramento factual e técnico-jurídico

- i. No quadro das atribuições e competências definidas ao abrigo da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º, e da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, é presente a proposta de atribuição de auxílios do Município de Leiria para o Apoio ao Associativismo Desportivo - PRO Leiria 2021, nomeadamente na área dos Apoios Pontuais;
- ii. O Clube em epígrafe tem desempenhado um papel preponderante na promoção e no desenvolvimento da prática desportiva federada, em especial na modalidade de Atletismo, mais especificamente na vertente de estrada, promovendo as suas iniciativas de âmbito pontual continuamente ao longo dos anos;
- iii. Considerando que a entidade cumpre os requisitos definidos no Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria (RAAML), designado "PRO Leiria", com a nova redação aprovada em reunião de Câmara Municipal de 12 de novembro de 2013 e sessão da Assembleia Municipal de 6 e 13 de dezembro de 2013, o efeito a inscrição RAAML 2012/64, de 6 de agosto e pedido de atribuição de auxílios no âmbito do PRO Leiria 2023 (NIPG: 62262/22, de 9 de novembro);
- iv. Tendo em conta que ao abrigo do artigo 10.º - Critérios de Seleção do Regulamento "PRO Leiria", o projeto supra identificado caracteriza-se como de interesse municipal para o fomento e desenvolvimento do desporto concelhio, tendo por base as políticas desportivas concelhias em vigor, verificando-se a sua adequação aos critérios definidos no ponto C. do n.º 2;
- v. Contudo e considerando que a primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal de Leiria de 2023 está agendada, somente, no próximo dia 17 de fevereiro, onde se aprova a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos para o ano 2023, não estão por isso reunidas as condições imprescindíveis a que a proposta de apoio em infra seja presente em Reunião de Câmara anterior à realização do evento;
- vi. Assim, propôs o Senhor Vereador Carlos Palheira a atribuição de um auxílio financeiro no valor de €1.000,00 (mil euros), ao Grupo de Atletismo da Caranguejeira para a realização do "11.º Grande Prémio Atletismo da Caranguejeira", mediante a apresentação dos respetivos relatórios de atividades e correspondentes comprovativos de despesa, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do PRO Leiria, no prazo de 30 dias a contar da sua conclusão, de acordo com o Centro de Custos nº 0113.23 A60 do Programa de Gestão de Atividade OBM – Contabilidade Analítica.

2. Proposta

Face ao acima exposto, propõe-se que, atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que o processo em apreço reclama, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Gonçalo Lopes, **profira despacho de decisão para atribuição do auxílio financeiro no valor de €1.000,00 (mil euros)**, nos termos das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ficando o mesmo **sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara**, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.



Município de Leiria
Câmara Municipal

Divisão de Desporto

À consideração superior.

Leiria, 16 de fevereiro de 2023.

A Técnica Superior de Desporto

Catarina Rafael

Despacho:

De acordo.
À consideração superior.
Pedro Miguel Gonçalves Roque
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
16-02-2023

1

Despacho:

De acordo
Carlos Jorge Pedro Simões Palheira
VEREADOR
17-02-2023

2

À consideração do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes, sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Dra. Catarina Rafael,

Para conhecimento e devidos efeitos.
Pedro Miguel Gonçalves Roque
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
20-02-2023

4

Concordo e autorizo, nos termos da informação.
À reunião de Câmara, para ratificação.
Proceder às diligências necessárias.
Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes
PRESIDENTE
17-02-2023

3